

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 04/2026, Processo Administrativo nº 08/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos, prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva nas motocicletas, veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas) através de serviços: mecânico, elétrico, estofamento, funilaria, pintura, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, alinhamento e balanceamento e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas pertencente ao Município de DIVINÉSIA-MG e conveniados. Data de Homologação: 12/03/2026.

Proponentes vencedoras:

45.986.365 LEANDRO JOSE ALBINO - 45.986.365/0001-75 - Lote 1: Estimativa valor de peças: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Estimativa de mão de obra: R\$ 36.553,60 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

JM PEÇAS LTDA - 53.372.343/0001-43

Lote 3 - Estimativa valor de peças: R\$ 95.550,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Estimativa de mão de obra: R\$ 57.824,67 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Lote 4 - Estimativa valor de peças: R\$ 202.800,00 (Duzentos e dois mil e oitocentos reais). Estimativa de mão de obra: R\$ 99.361,60 (Noventa e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Lote 5 - Estimativa valor de peças: R\$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). Estimativa de mão de obra: R\$ 187.523,70 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Autoridade competente: Robert Rufino Gomes - Secretário de Transportes.

Divinésia, 12 de março de 2026

Sílvia Helena Campos

Agente de contratação

Código Identificador: 22458707548

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**DECRETO Nº 010/2026**

Aprova o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Divinésia para o exercício de 2026 e estabelece diretrizes para sua execução, monitoramento, atualização e gestão de riscos nas contratações públicas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 08, de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito do Município de Divinésia;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento das contratações públicas e de assegurar maior

eficiência, transparência e racionalidade na utilização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a integração do planejamento das contratações públicas com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, especialmente o Plano Plurianual – PPA (Lei nº 024/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 014/2025) e a Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 025/2025),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Divinésia para o exercício financeiro de 2026, constante do documento anexo a este Decreto.

§ 1º O Plano de Contratações Anual constitui instrumento de planejamento destinado a organizar e racionalizar as contratações públicas da Administração Municipal.

§ 2º O PCA compreende as contratações previstas de bens, serviços e obras necessárias ao funcionamento da Administração Pública municipal e à implementação das políticas públicas.

Art. 2º O Plano de Contratações Anual deverá orientar o planejamento e a realização das contratações públicas no âmbito da Administração Municipal, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da regulamentação municipal aplicável.

Parágrafo único. As contratações públicas deverão observar, sempre que possível, as previsões constantes do Plano de Contratações Anual.

Art. 3º Compete às secretarias municipais e às demais unidades administrativas:

I – identificar e encaminhar as demandas de contratação necessárias ao desenvolvimento de suas atividades institucionais;

II – colaborar com o planejamento das contratações públicas e com a atualização do Plano de Contratações Anual;

III – adotar as providências administrativas necessárias à adequada instrução dos processos de contratação pública.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração:

I – coordenar a elaboração e atualização do Plano de Contratações Anual;

II – consolidar as demandas encaminhadas pelas unidades administrativas;

III – acompanhar a execução das contratações previstas no plano;

IV – promover o monitoramento da execução do PCA, mediante a elaboração de relatórios gerenciais e indicadores de acompanhamento.

Art. 5º O Plano de Contratações Anual poderá ser atualizado durante o exercício financeiro, mediante inclusão, exclusão ou alteração das contratações previstas, quando houver justificativa técnica devidamente fundamentada.

§ 1º As alterações no PCA deverão observar a compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

§ 2º As atualizações do Plano de Contratações Anual deverão ser formalizadas pela unidade administrativa responsável pelo planejamento das contratações públicas.

Art. 6º O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual será realizado por meio de mecanismos de acompanhamento administrativo destinados a avaliar:

I – o grau de execução das contratações previstas no plano;

II – a aderência das contratações realizadas ao planejamento estabelecido;

III – a ocorrência de contratações não previstas no PCA;

IV – a eficiência dos processos de contratação pública.

Art. 7º A Administração Municipal adotará mecanismos de gestão de riscos nas contratações públicas, com a finalidade de identificar, avaliar e mitigar riscos associados ao planejamento, à realização das licitações e à execução dos contratos administrativos.

§ 1º A gestão de riscos deverá considerar, entre outros aspectos:

I – a complexidade e criticidade do objeto da contratação;

II – o impacto da contratação na prestação dos serviços públicos;

III – os riscos relacionados à execução contratual;

IV – a disponibilidade de fornecedores no mercado.

§ 2º A gestão de riscos das contratações públicas observará a matriz de riscos constante do Plano de Contratações Anual, bem como as diretrizes de governança previstas na legislação aplicável.

Art. 8º O Plano de Contratações Anual e suas eventuais atualizações serão divulgados no sítio eletrônico oficial do

Município e no Portal da Transparência, em observância aos princípios da publicidade e da transparência da gestão pública.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 13 de março de 2026.

Cirlei Elisabete de Freitas

Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758706648

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2026

Convocação para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público

Senhor(a)

Nome LAÍSSA ARAÚJO SEVERINO

Cargo: ENFERMEIRO

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Divinésia, por meio da Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003 e na Lei nº 034, de 14 de novembro de 2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Divinésia), vem por meio deste convocar Vossa Senhoria, classificado(a) no Concurso Público – Edital nº 01/2025 para o cargo de Enfermeiro, a manifestar interesse na celebração de Contrato por Tempo Determinado.

Esta convocação decorre de necessidade temporária de excepcional interesse público, enquadrando-se na hipótese de substituição de servidor afastado, conforme previsão da Lei Complementar nº 131/2003, Art. 258, inciso VI, que versa sobre necessidade funcional em decorrência da inexistência de pessoal suficiente ao desempenho das funções determinantes da contratação. O contrato terá duração de **6 meses**, para substituição da Servidora RAYSSA MARTINS DE SOUZA, que está em gozo de licença maternidade. Esta contratação não gerará vínculo empregatício de caráter efetivo.

É importante ressaltar que a eventual não aceitação desta oferta de contratação temporária não implicará em qualquer prejuízo à sua ordem de classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para fins de futura e eventual nomeação para cargo de provimento efetivo, em havendo vacância. Sua posição na lista de aprovados para as vagas efetivas será integralmente mantida, conforme assegurado pelo item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Para manifestar seu interesse e dar prosseguimento aos trâmites da contratação, Vossa Senhoria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Divinésia, no Setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento deste, no horário de 07h às 11h e 12h às 16h.

No ato do comparecimento, para análise e posterior formalização do contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e fotocópias simples):

1. Documento de Identidade (RG) e CPF: Original e cópia.
2. Título de Eleitor: Com comprovante de votação da última eleição.
3. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação: Para candidatos do sexo masculino.
4. Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
5. Comprovante de Escolaridade/Habilitação Profissional: Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo, acompanhado do respectivo registro no conselho de classe, se aplicável, conforme requisito do cargo de [Nome do Cargo] (Ex: Nível de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Superior em [Área] e registro no respectivo conselho de classe).
6. PIS/PASEP: Cartão de cadastramento (se possuir).
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Nascimento de filhos: Se houver (menores de 21 anos ou até 24 se universitários).
9. Cartão de Vacinação de filhos menores de 06 anos: Se houver.
10. Declaração de Bens: Que constituam seu patrimônio.

11. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas: Conforme Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e Art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
12. Atestado de Antecedentes Criminais: Expedido pela Polícia Civil de Minas Gerais e pela Polícia Federal.
13. 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Além da documentação acima, Vossa Senhoria será submetido(a) a exame de admissão (médico e complementares), que será realizado sob expêndio da Administração Municipal, conforme previsto no item 14.8.a do Edital do Concurso Público nº 01/2025, adaptado à modalidade de contratação temporária.

O não comparecimento no prazo estipulado, a ausência da documentação necessária ou a não obtenção de laudo médico favorável no exame de admissão, caracterizará a desistência da contratação temporária.

Divinésia – MG, 13 de março de 2026.

DANIELE ALVES DE FREITAS MAGATON

Código Identificador: 22758706948

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2026

Convocação para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público

Senhor(a)

Nome LAÍSSA ARAÚJO SEVERINO

Cargo: ENFERMEIRO

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Divinésia, por meio da Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003 e na Lei nº 034, de 14 de novembro de 2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Divinésia), vem por meio deste convocar Vossa Senhoria, classificado(a) no Concurso Público – Edital nº 01/2025 para o cargo de Enfermeiro, a manifestar interesse na celebração de Contrato por Tempo Determinado.

Esta convocação decorre de necessidade temporária de excepcional interesse público, enquadrando-se na hipótese de substituição de servidor afastado, conforme previsão da Lei Complementar nº 131/2003, Art. 258, inciso VI, que versa sobre necessidade funcional em decorrência da inexistência de pessoal suficiente ao desempenho das funções determinantes da contratação. O contrato terá duração de **6 meses**, para substituição da Servidora RAYSSA MARTINS DE SOUZA, que está em gozo de licença maternidade. Esta contratação não gerará vínculo empregatício de caráter efetivo.

É importante ressaltar que a eventual não aceitação desta oferta de contratação temporária não implicará em qualquer prejuízo à sua ordem de classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para fins de futura e eventual nomeação para cargo de provimento efetivo, em havendo vacância. Sua posição na lista de aprovados para as vagas efetivas será integralmente mantida, conforme assegurado pelo item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Para manifestar seu interesse e dar prosseguimento aos trâmites da contratação, Vossa Senhoria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Divinésia, no Setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento deste, no horário de 07h às 11h e 12h às 16h.

No ato do comparecimento, para análise e posterior formalização do contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e fotocópias simples):

1. Documento de Identidade (RG) e CPF: Original e cópia.
2. Título de Eleitor: Com comprovante de votação da última eleição.
3. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação: Para candidatos do sexo masculino.
4. Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
5. Comprovante de Escolaridade/Habilitação Profissional: Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo, acompanhado do respectivo registro no conselho de classe, se aplicável, conforme requisito do cargo de [Nome do Cargo] (Ex: Nível de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Superior em [Área] e registro no respectivo conselho de classe).

6. PIS/PASEP: Cartão de cadastramento (se possuir).
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Nascimento de filhos: Se houver (menores de 21 anos ou até 24 se universitários).
9. Cartão de Vacinação de filhos menores de 06 anos: Se houver.
10. Declaração de Bens: Que constituam seu patrimônio.
11. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas: Conforme Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e Art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
12. Atestado de Antecedentes Criminais: Expedido pela Polícia Civil de Minas Gerais e pela Polícia Federal.
13. 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Além da documentação acima, Vossa Senhoria será submetido(a) a exame de admissão (médico e complementares), que será realizado sob expêndio da Administração Municipal, conforme previsto no item 14.8.a do Edital do Concurso Público nº 01/2025, adaptado à modalidade de contratação temporária.

O não comparecimento no prazo estipulado, a ausência da documentação necessária ou a não obtenção de laudo médico favorável no exame de admissão, caracterizará a desistência da contratação temporária.

Divinésia – MG, 13 de março de 2026.

DANIELE ALVES DE FREITAS MAGATON

Código Identificador: 22758707048

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2026

Convocação para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público

Senhores(as)

Nome(s):

ELIZANRA MENDES MATHIAS COSTA

JÉSSIK IZABEL FIALHO

LARA VENINA ANDRADE DE OLIVEIRA

KÉTULLY CRISTINA NEVES

Cargo: PROFESSOR

Prezados(as) Senhores(as),

A Prefeitura Municipal de Divinésia, por meio da Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003 e na Lei nº 034, de 14 de novembro de 2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Divinésia), vem por meio deste convocar Vossa Senhoria, classificado(a) no Concurso Público – Edital nº 01/2025 para o cargo de Professor, a manifestar interesse na celebração de Contrato por Tempo Determinado.

Esta convocação decorre de necessidade temporária de excepcional interesse público, enquadrando-se na hipótese de substituição de servidor afastado, conforme previsão da Lei Complementar nº 131/2003, Art. 258, inciso VI, que versa sobre necessidade funcional em decorrência da inexistência de pessoal suficiente ao desempenho das funções determinantes da contratação. O contrato terá duração de **9 meses**, para atendimento ao Programa de Educação em Tempo Integral, instituído pela Lei Nº 08/2022 . Esta contratação não gerará vínculo empregatício de caráter efetivo.

É importante ressaltar que a eventual não aceitação desta oferta de contratação temporária não implicará em qualquer prejuízo à sua ordem de classificação no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para fins de futura e eventual nomeação para cargo de provimento efetivo, em havendo vacância. Sua posição na lista de aprovados para as vagas efetivas será integralmente mantida, conforme assegurado pelo item 14.5 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Para manifestar seu interesse e dar prosseguimento aos trâmites da contratação, Vossa Senhoria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Divinésia, no Setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento deste, no horário de 07h às 11h e 12h às 16h.

No ato do comparecimento, para análise e posterior formalização do contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e fotocópias simples):

1. Documento de Identidade (RG) e CPF: Original e cópia.
2. Título de Eleitor: Com comprovante de votação da última eleição.
3. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação: Para candidatos do sexo masculino.
4. Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
5. Comprovante de Escolaridade/Habilitação Profissional: Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo, acompanhado do respectivo registro no conselho de classe, se aplicável, conforme requisito do cargo de [Nome do Cargo] (Ex: Nível de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Superior em [Área] e registro no respectivo conselho de classe).
6. PIS/PASEP: Cartão de cadastramento (se possuir).
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Nascimento de filhos: Se houver (menores de 21 anos ou até 24 se universitários).
9. Cartão de Vacinação de filhos menores de 06 anos: Se houver.
10. Declaração de Bens: Que constituam seu patrimônio.
11. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas: Conforme Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e Art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
12. Atestado de Antecedentes Criminais: Expedido pela Polícia Civil de Minas Gerais e pela Polícia Federal.
13. 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Além da documentação acima, Vossa Senhoria será submetido(a) a exame de admissão (médico e complementares), que será realizado sob expêndio da Administração Municipal, conforme previsto no item 14.8.a do Edital do Concurso Público nº 01/2025, adaptado à modalidade de contratação temporária.

O não comparecimento no prazo estipulado, a ausência da documentação necessária ou a não obtenção de laudo médico favorável no exame de admissão, caracterizará a desistência da contratação temporária.

Divinésia – MG, 13 de março de 2026.

DANIELE ALVES DE FREITAS MAGATON
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Código Identificador: 22758707448

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2026

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria n.º 090/2025, que homologou o seu resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
09	SUSANA SANTOS DO CARMO
10	SIMONE DE OLIVEIRA SOARES LINO
11	PALOMA PAULINA DE FARIA SILVA FRANCO

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

§1º. O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 11 de março de 2026

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758706748

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 074/2026

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria n.º 090/2025, que homologou o seu resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
09	SUSANA SANTOS DO CARMO
10	SIMONE DE OLIVEIRA SOARES LINO
11	PALOMA PAULINA DE FARIA SILVA FRANCO

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

§1º. O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 11 de março de 2026

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758706848

PORTARIA Nº 075/2026

Declara sem efeito nomeação de Candidatos no Concurso Público – Edital n.º 01/2025, em razão do decurso do prazo legal para posse

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 192, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, e CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para provimento de cargos atualmente vagos, realizada por meio da Portaria nº 043/2026, publicada em 09/02/2026;

CONSIDERANDO que o Item 14.6 do Edital do Concurso Público nº 01/2025 estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação do ato de provimento, preceito este corroborado pelo Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;

CONSIDERANDO que o Item 14.7 do Edital do Concurso Público nº 01/2025 determina que "Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA o direito de convocar o próximo candidato";

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 e no Art. 25, § 7º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 131/2003, que preveem que a nomeação será tornada sem efeito caso a posse não se verifique no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO a Certidão de Decurso de Prazo para Posse, emitida pelo Departamento de Pessoal em 12/02/2026, que atesta que os candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 046/2026, não se apresentaram para posse ou não apresentaram a documentação exigida, dentro do prazo legal, caracterizando a desistência tácita e a consequente ineficácia do ato de nomeação;

Resolve:

Art. 1º Declara sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para os respectivos cargos, realizadas por meio da Portaria nº 043/2026, em virtude do decurso do prazo legal para posse, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar os cargos para os quais foram aprovados:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
11	ADRIANA ALVES NOGUEIRA

CARGO: MOTORISTA CNH D

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
34	LUCIANO FERREIRA LIMA
35	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA

CARGO: VETERINARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
---------------	----------------

03	ALEXANDRE DIAS DA SILVA
----	-------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Divinésia – MG, 13 de março de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758707648

PORTARIA Nº 076/2026

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025 e dá outras providências.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 37, II, da CRFB, dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, do Edital de Concurso Público nº 01/2025, e da Portaria n.º 090/2025, que homologou o seu resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01/2025, conforme sua classificação final e a respectiva Portaria de Homologação:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
12	CLÉA EULÁLIA TAVARES VALENTE

CARGO: MOTORISTA CNH D

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
40	TARCÍSIO INÁCIO DE MIRANDA JÚNIOR
41	ELIAS GONCALVES BORGES

CARGO: VETERINARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
---------------	----------------

04

CARLA MARQUES BRITO

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão, nos termos do Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.6 do Edital nº 01/2025, tomar posse no cargo para o qual foram nomeados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

§1º. O não atendimento ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará a perda do direito à nomeação e a consequente exclusão do concurso, conforme previsto no Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.7 do Edital nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 13 de março de 2026

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758707748

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE

FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, publicado em 06 de janeiro de 2025 e a Portaria nº **090/2025** que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo especificados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2025, para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Divinésia, para as providências preliminares à posse.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme sua classificação por cargo no Concurso Público nº 01/2025.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer, presencialmente, na **Prefeitura Municipal de Divinésia, Rua Padre Jacinto, nº 16, Divinésia/MG**, no período legal (30 dias) a contar da publicação deste Edital, no horário de **07h00 às 11h00** para fins de:

1. - Apresentação da documentação exigida, em original e fotocópia legível;
2. - Realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) por profissional ou junta médica designada pela Prefeitura Municipal de Divinésia, a ser agendado no local e horário de comparecimento ou em data e local específicos a serem informados no ato do comparecimento.

Art. 3º Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar, no dia e horário informados para o exame, os seguintes exames complementares, que poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização:

1. - Hemograma completo com plaquetas;

2. - Grupo sanguíneo e fator Rh;

3. - Urina rotina;

IV- Eletrocardiograma; V - Raio X de tórax PA.

Art. 4º No ato do comparecimento para apresentação da documentação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, em original e fotocópia legível, a seguinte lista taxativa de documentos:

1. original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;

2. original e fotocópia da certidão atualizada de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

3. original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;

4. original e fotocópia do CPF;

5. original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);

1. 2 fotografias 3x4 recentes;

2. original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

3. para candidatos do sexo masculino, original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa;

4. Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela polícia civil de Minas Gerais;

5. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Federal;

6. original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, ou declaração, ou atestado, ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).

7. declaração de bens que constituam seu patrimônio;

8. declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e, ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §1**

§1º Os modelos de Declarações a serem entregues, constam do Anexo II deste Edital.

§2º Além dos documentos elencados no caput, os candidatos investidos em cargos com requisitos próprios, deverão apresentar a documentação complementar, conforme previsão legal e editalícia.

Art. 5º O candidato convocado que não puder comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos e realização do exame médico na data estipulada, poderá:

1. - Proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, com poderes claros para representá-lo na entrega de documentos e demais atos relacionados à posse, emitida nos últimos 30 (trinta) dias a contar da data de comparecimento, conforme Art. 25, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;

2. - Apresentar justificativa fundamentada da impossibilidade para a realização do exame médico na data designada, que, caso acolhida pela comissão responsável, possibilitará o agendamento de nova data para o atendimento.

Parágrafo único. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

Art. 6º Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que:

1. - Não comparecer ao local indicado, na data e dentro do prazo estabelecido neste Edital de Convocação;

2. - Não apresentar os documentos obrigatórios exigidos;

3. - Não for considerado apto no exame médico pré-admissional.

Art. 7º Fica divulgada, desde já, a previsão de posse, para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes, dia **15/04/2026**.

Parágrafo único. A data estabelecida no caput é estimada e poderá ser ajustada a conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, sendo a convocação oficial para cada ato realizada pelos canais de comunicação previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 8º Este Edital de Convocação e seus Anexos (I e II) serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, órgão oficial de imprensa e no sítio eletrônico <https://www.divinesia.mg.gov.br/concursos>, conforme o disposto no item 1.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

Registre-se e Publique-se.

Divinésia, 13 de março de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
12	CLÉA EULÁLIA TAVARES VALENTE

CARGO: MOTORISTA CNH D

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
40	TARCÍSIO INÁCIO DE MIRANDA JÚNIOR
41	ELIAS GONCALVES BORGES

CARGO: VETERINARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
04	CARLA MARQUES BRITO

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES PARA POSSE

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

(Assinalar apenas uma das opções abaixo):

() NÃO ACUMULO CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS () Não exerço e não

ocupo atualmente qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada, seja na Administração Pública direta ou indireta (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista) da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, não infringindo, portanto, o disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República

Federativa do Brasil de 1988.

() ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (Acumulação permitida constitucionalmente) () Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e declaro que a acumulação é permitida pela Constituição Federal, nos termos do Art. 37, inciso XVI, e que há compatibilidade de horários:

Órgão/Entidade	Cargo/Emprego/Função	Carga Horária Semanal

(Descrever detalhadamente cada vínculo, incluindo o nome do órgão ou entidade, o cargo/emprego/função, e a respectiva carga horária semanal. Anexar comprovante de vínculo e horário.)

() ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E ESTOU PROVIDENCIANDO O DESLIGAMENTO

Exerço atualmente o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) remunerada(s) e **DECLARO** que providenciarei o meu desligamento até a data da posse no cargo de [NOME DO CARGO] na Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, sob as penalidades da lei:

Órgão/Entidade	Cargo/Emprego/Função

(Anexar comprovante de solicitação de exoneração/rescisão, se já disponível.)

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, em cumprimento ao disposto no Art. 37, § 6º da Lei Complementar Municipal nº 131/2003 e item 14.8, alínea "m", do Edital nº 01/2025, e sob as penas da Lei, **DECLARO** que:

(Assinalar apenas uma das opções abaixo):

- () Não possuo bens ou valores que constituam patrimônio, não sendo, portanto, declarante de Imposto de Renda no último exercício.
- () Possuo bens e valores que constituem patrimônio, e anexo a esta Declaração:
- () Cópia da última Declaração de Imposto de Renda completa (com o recibo de entrega)
- () Outros documentos que comprovem bens e valores (Ex: Declaração de Bens e Valores elaborada especificamente para este fim, com a lista detalhada dos bens e valores, se não for declarante de Imposto de Renda ou se a última declaração não refletir a situação atual).

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu, [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 para o cargo de [NOME DO CARGO] da Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, para fins de posse, sob as penas da Lei, DECLARO que:

1. Não fui demitido(a) a bem do serviço público ou cassado(a) em aposentadoria ou disponibilidade por atos de improbidade administrativa em qualquer esfera da Administração Pública (federal, estadual, distrital ou municipal).
2. Não fui condenado(a) por furto, roubo, abuso de confiança, falsidade ou crime contra a Administração Pública, conforme Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 131/2003.
3. Não incorro em qualquer das proibições previstas no Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 034/2023.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade na prestação desta informação implica, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, na nulidade do ato de nomeação e posse, nos termos da Lei.

Divinésia/MG, [DIA] de [MÊS] de 2025.

[ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)] CPF nº [NÚMERO DO CPF]

Código Identificador: 22758707848